



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da empresa **TRANS G MARQUES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.473.206/0001-09, para locação de caminhão com tanque de água acoplado, para realizar o transporte e disponibilização de água potável para abastecimento de reservatórios localizados em pontos mais críticos afetados pelas enchentes, decorrentes da catástrofe climática que assolou o município, nos termos do processo protocolado sob o nº 2028/2024, com fundamento no Parecer Jurídico nº 377/2024, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 15 de maio de 2024

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS Dispensa de Licitação Nº 021/2024

O Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Britto, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação, em caráter emergencial, da empresa **TRANS G MARQUES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.473.206/0001-09, para locação de caminhão com tanque de água acoplado, para realizar o transporte e disponibilização de água potável para abastecimento de reservatórios localizados em pontos mais críticos afetados pelas enchentes, decorrentes da catástrofe climática que assolou o município, nos termos do processo protocolado sob o nº 2028/2024, com fundamento no Parecer Jurídico nº 377/2024, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 15 de maio de 2024.

